



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 648 / 2024 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.070175/2024-92

Seropédica-RJ, 16 de dezembro de 2024.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 420ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2024, e considerando o contido no processo nº **23083.065309/2024-53**,

R E S O L V E

APROVAR a exclusão do Instituto Multidisciplinar do CEPEA-CA, tendo em vista não haver curso de graduação ou pós-graduação vinculado a este Conselho

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 12:17)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **648**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **16/12/2024** e o código de verificação: **4d7de8b880**